

Ofício Nº 116/2024

Mãe do Rio, 25 de março de 2024.

O presente Ofício tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA REY VAQUEIRO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, NO 36º ANIVERSÁRIO DA CIDADE.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de integração e inclusão de seus munícipes através das manifestações culturais, a Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, ratifica a sua missão em elaborar e executar uma política municipal de cultura promovendo a **FESTA DE ANIVERSÁRIO DE MÃE DO RIO**, que em 2024, que neste ano completa **36 anos** de emancipação política.

A programação com shows, visa promover momentos de lazer e entretenimento à população, o qual acontecerá no dia 10 de Maio de 2024.

A escolha do artista Rey Vaqueiro, se deu pelo motivo de que o artista vem conquistando um grande público em todo o norte e nordeste, trazendo um forró diferenciado.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

Item	Unid	Descrição do produto
01	um	Contratação do show do cantor Rey Vaqueiro , dia 10 de maio de 2024
QUANTIDADE: 01		
VALOR TOTAL PRELIMINAR: R\$ 150.000,00		
NÍVEL DE URGÊNCIA: ALTO		
VALOR GLOBAL PRELIMINAR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		

Fonte de pesquisa:

1. Nota fiscal nº 002 de 29/12/2023, referente ao show no município de Tuntum/MA no dia 31 de dezembro de 2023.
 2. Nota fiscal nº 014 de 27/02/2024, referente ao show no município de Pedreiras/MA.
 3. Nota fiscal nº 016 de 27/02/2024, referente ao show no município de Satubinha/MA.
 4. Nota fiscal nº 021 de 12/03/2024, referente ao show no município de Olho D'Água das Cunhas/MA.
- Documentos em anexo.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

25 de março de 2024 a 30 de março de 2024.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (x)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (x)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARCOS DA SILVA MELO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

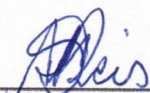
VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2001 - Gestão de Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

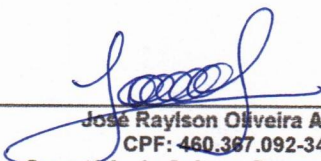
VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021

Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.



Melina N. S. Reis
CPF: 697.900.602-97
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DFD



José Raylson Oliveira Abreu
CPF: 460.367.092-34
Secretário de Cultura, Desporto e Lazer



José Villeigagnon Rabelo Oliveira
CPF: 210.856.332-68
AUTORIDADE COMPETENTE
PREFEITO